

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju – Sergipe
Fone: (79) 3179-4205

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI **EMPRESA C.A.**
CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.	
ENDEREÇO: RUA VILA CRISTINA Nº 1051, BAIRRO SÃO JOSÉ	CIDADE: ARACAJU UF.: SERGIPE
CGC/MF.	Nº 34.841.271/000-91
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO	NOME: ZECA RAMOS DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: AGROPECUARISTA
CPF N.º 574.XXX.685-04	RG N.º 737XXX-SSP/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	C.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO:	AV. PEDRO PAES DE AZEVEDO Nº 130, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP: 49.020-450 – e-mail: caconstrucoes.geral@gmail.com
TELEFONE:	(79) 99918-7175 / 99950-0082
Nº DO CNPJ:	35.287.692/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL:	ANDERSON DA SILVA SANTOS
Nº DO CPF:	029.XXX.925-26
Nº DA CART. IDENTIDADE:	3.XXX.306-1-SSP/SE

CELEBRAM o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023**, firmado em **12 de dezembro de 2023**, conforme solicitação da empresa através de Ofícios e Parecer Técnico da lavra do Eng.º Civil da CODERSE Senhor Adnaldo Santana Santos, **anexo ao processo virtual nº 1769/2024** - Solicitação de aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 12/2023 datado de 26 de novembro de 2024, Cláusulas e Condições infra-declinadas:

HomePage: <http://www.sagri.se.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju – Sergipe
Fone: (79) 3179-4205

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO

O presente Instrumento tem por objeto, prorrogar **por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e 330 (trezentos e trinta) dias o prazo de Execução do Contrato nº 12/2023**, com base no § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e **Cláusula Terceira** do contrato já mencionado, consubstanciado no **Parecer da PGE Nº/2024, conforme Parecer Técnico da lavra do Eng.º Civil da CODERSE Senhor Adnaldo Santana Santos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato 12/2023** cujo objetivo contratação empreitada por preço global a contratação de uma Empresa de Construção, habilitada tecnicamente para execução de obras de Implantação de 06 sistemas de abastecimento d' água, do edital que originou o presente instrumento contratual, que não colidam com o presente Termo de Aditivo.

Estando justas e pactuadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 01 (uma) via de igual teor.

ZECA RAMOS
DA
SILVA:5746816
8504
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

Assinado de forma
digital por ZECA
RAMOS DA
SILVA:57468168504
Dados: 2024.12.11
12:27:19 -03'00'

Aracaju, 11 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
ANDERSON DA SILVA SANTOS
Data: 11/12/2024 11:01:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DA SILVA SANTOS
Representante da Empresa **C.A. CONSTRUÇÕES**

Testemunhas: (dispensadas no caso de assinaturas eletrônicas)

01 - _____

02 - _____

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IMYC-M2M6-JUGV-6E5H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDERSON DA SILVA SANTOS 11/12/2024 11:01:37 (Certificado Digital)
- ZECA RAMOS DA SILVA 11/12/2024 12:27:19 (Certificado Digital)